INDICATIVO Nº 085/2021

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT - PSDB,** no uso de suas atribuições;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **JÚLIO CESAR DO EGITO**, que considerando o impacto da pandemia (COVID-19) de cunho mundial, neste ato referindo-se a população de Medicilândia, sobretudo, aos microempreendedores, comerciantes, donos de estabelecimentos mercantis e bares, possa com sua Assessoria equipe econômica e jurídica, providenciar medidas de **incentivo fiscais** como forma de enfrentamento ao COVID, tais como: **desconto na taxa do alvará de licença de funcionamento no exercício de 2021/2022, IPTU**, uma vez que no ano vigente muitos estabelecimentos não essenciais estão e continuam fechados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 22 de abril de 2021.

Valdilene Carvalho Lambert
Vereadora PSDB

JUSTIFICATIVA:

Devido a recessão que se avizinha diante da pandemia do covid-19, que o Executivo Municipal na forma da lei possa apresentar uma alternativa de amenizar o impacto financeiro dos comerciantes de serviços não essenciais, que os tributos municipais como IPTU, taxa de ALVARÁS tenham abatimentos, a fim de diminuir os efeitos da pandemia no comércio local, diante do exposto, pedimos a atenção toda especial do Poder Executivo na avaliação e atendimento do pleito.